

**DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2020.**

*Altera dispositivo do Decreto  
Executivo nº 18.20.*

**VALDECI GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado dispositivo constante do art. 21 do Decreto  
Executivo nº 18.20 passando a ter a seguinte disposição:

**Art. 21.** Fica mantida a utilização da biometria para  
registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a  
aferição da efetividade por outro meio, em caso de  
impossibilidade de uso do sistema biométrico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

Maiquel Adam  
Assessor Jurídico